



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2007-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA F. RAMOS DOS SANTOS - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 021/2007-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CGC/MF nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI nº. 060-MP/PA, residente e domiciliado em Belém; e de outro lado, a Empresa F. RAMOS DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.415.738/0001-69, estabelecida à Rua Levindo Rocha, nº. 2675, Bairro Cambucão, CEP: 68.465-000, Baião-PA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº. 734.972.152-87 e RG nº. 4390362 SSP/PA, residente e domiciliada em Baião-PA, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do acordo original, que tratam da Vigência e do Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorroga-se o prazo do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

A quantia paga a título de manutenção do sistema fica reajustada em 5,79% (cinco, setenta e nove por cento) com base no IGP-M (FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses cujo valor mensal do contrato de R\$ 107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos) passará para R\$ 113,59 (cento e treze reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas do presente Termo Aditivo, o Ministério Público valer-se-á de recursos orçamentários, conforme a seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informação do Ministério Público

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

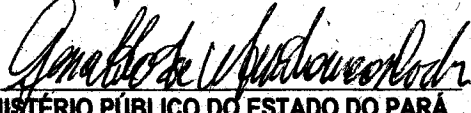
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

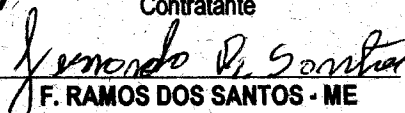
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

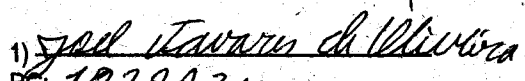
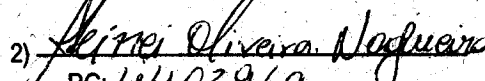
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 24 de agosto de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


F. RAMOS DOS SANTOS - ME
Contratada

Testemunhas:

1)  2) 
RG: 1832234 RG: 4403969



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31739 de 26/08/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 148724

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 24/08/2010

Valor: 1.363,08

Vigência: 29/08/2010 a 28/08/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e atualização de valor contratual.

Contrato: 21/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: F RAMOS DOS SANTOS - ME

Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, Bairro: Baião, 2675

CEP. 68465-000 - Baião/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA